



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro, CEP: 39219-000- Augusto de Lima/MG
Telefone: (38) 3758-1279 / Email licitaçãoaugustodelimamg@yahoo.com



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	2
6. PREVISÃO DE INÍCIO	3
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS.....	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	3
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	3
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro, CEP: 39219-000- Augusto de Lima/MG

Telefone: (38) 3758-1279 / Email licitaçãoaugustodelimamg@yahoo.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Contratação de artistas locais, regionais e estadual.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A contratação de artistas tem como objetivo proporcionar entretenimento cultural à população, fomentar o turismo local e valorizar a cultura brasileira.

2.2. Em nosso país, a apresentação artística musical, mediante realização de shows, é de grande relevância cultural, social e econômica, realizadas em quase a totalidade dos municípios, pois atrai turistas e movimentam o comércio local.

2.3. A contratação de show artístico decorre do objetivo da Administração em atender às expectativas do público, garantindo a qualidade esperada dos eventos e promoção à cultura.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Unid. Medida	Detalhamento	Unit. R\$	Total R\$
01	10	Serviço	Artista Local	9.250,00	92.500,00
02	10	Serviço	Artista Regional	26750,00	267.500,00
03	10	Serviço	Artista Estadual	56.875,00	568.750,00
Total					928.750,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☒ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro, CEP: 39219-000- Augusto de Lima/MG

Telefone: (38) 3758-1279 / Email licitaçãoaugustodelimamg@yahoo.com



6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Sim.

☒ Não

Qual:

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

☒ Sim

☐ Não

☐ Compra Direta (Obras e Engenharia)

☐ Compra Direta Comum

☐ Estado de Guerra

☐ Dispensa Emergencial

☐ Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

☒ Baixo (dispensado)

☐ Médio

☐ Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒ Continuado

☐ Não Continuado

12. AMOSTRAS

☒ Não

☐ Sim

Critérios objetivos de avaliação:

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ Não

☒ Sim

Qual: Demonstração reconhecimento local, regional ou estadual, segundo critérios constantes do Termo de Referência.

14. ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município

☐ Estadual

☐ Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro, CEP: 39219-000- Augusto de Lima/MG

Telefone: (38) 3758-1279 / Email licitaçãoaugustodelimamg@yahoo.com



15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel de Godoy Leão

15.2. Cargo do Servidor: Cotista

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Bruna Cristina de Souza Vieira

16.2. Cargo do Servidor: Servidora comissionada

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Ianca Geovana Pinto Marques de Souza

17.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Augusto de Lima, 12 de junho de 2025.

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer